

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO N°	001/2015
UNIDADE GESTORA	Companhia Águas de Joinville - CAJ
RESPENSÁVEL DO PERÍODO AUDITADO	Roberto Luiz Carneiro
RESPONSÁVEL PERÍODO ATUAL	Roberto Luiz Carneiro
PERÍODO	10 a 20 de março de 2015
ASSUNTO	a) Atos Administrativos – Licitação e Contratos, Atos de Pessoal, Almoxarifado e Patrimônio b) Contábil e Financeira
AUDITORES	Kenne Gomes Dias Jean Carlo Vieira
COORDENADORES	Eliane Riba e Gustavo Coelho Lopes
CONTROLADOR	Pablo Mendes Nunes de Moraes

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 11, da Lei Complementar nº 202/2000 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em conjunto com o inciso II, do Art. 10, da Resolução TC 06/2001 e considerando o Relatório referente ao exercício 2014 contendo a verificação da Execução Contábil e Financeira; a verificação da Execução dos Atos Administrativos: Licitações e Dispensas; a verificação da Execução dos Atos Administrativos: Pessoal e Patrimonial e o Certificado de Auditoria, opinamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA**, da gestão praticada pelo responsável no período examinado, com fundamento no Art. 18, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 202/200 e entendemos pelo envio do citado Relatório à Unidade Gestora desde logo, com as recomendações apresentadas, dizendo respeito à observância de normas legais e regulamentares atinentes às áreas





Secretaria de Governo

Controladoria Geral

de controle interno, de licitações, de contratos, de patrimônio e de pessoal, inclusive, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Joinville, 04 de maio de 2015.

Pablo Mendes Nunes de Moraes

Controlador Geral

